

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº152/2022 de 28 de julho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6615/2022.
De 27 de julho de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.877/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria II – Revisão	Coordenação/Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Setor de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.28 16:58:18
23/02

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Isadora Fernanda Santos Oswald, RG 8.390.747-9.

III - Coletivo Inclusão :

a) Titular: André Rigoni, RG 6.603.857-2;
b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG 6.130.808-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Mirede Barbosa Krawczyk** (Representante Não-Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Lilia de Jesus de Lima Faria** (Representante Governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Carolina Alferes Chueire** (Representante Governamental).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.28 16:31:29
23/02

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6616/2022
De 28 de julho de 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 40.022/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para continuidade da gestão 2021-2023, passando o referido colegiado a contar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Carolina Alferes Chueire, RG 7.325.392-6;
b) Suplente: India Mara de Oliveira, RG 3.389.070-2.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lilia de Jesus de Lima Faria, RG 9.680.397-4;
b) Suplente: Francielli Maria da Rocha Flizicoski, RG 9.043.451-9.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, RG 9.044.671.031;
b) Suplente: Rute Benhuka, RG 3.876.953-0.

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG 6.460.671-9;
b) Suplente: Nilce Salette, RG 6.460.671-9.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG 6.430.462-3;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6617/2022.
De 28 de julho de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.813/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.28 16:46:51
23/02

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6618/2022.
De 28 de julho de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.857/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Luis Guilherme Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 108.011.289-86, portador da cédula de identidade n. 13.834.804-0, SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações, sendo pregoeiro e auxiliar os demais Pregoeiro; Realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo a classificação ou a desclassificação, da formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres etc.; Realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo a classificação ou a desclassificação e quanto à habilitação em cada certame licitatório, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo pregoeiro; Elaborar editais de todas as modalidades de licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.28 17:04:35
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº152/2022 de 28 de julho de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2022.
De 28 de julho de 2022.

Súmula: "Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 40.019/2022:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Angélica Veloso Linhares Machado**, matrícula n.º 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2022.
De 28 de julho de 2022.

Súmula: "Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 40.019/2022:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Majurie Nowicki de Andrade**, matrícula n.º 351.225, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2022.
De 28 de julho de 2022.

Súmula: "Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 40.019/2022:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Cássia de Fátima Pereira**, matrícula n.º 349.320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2022.
De 28 de julho de 2022.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 40.019/2022:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das das Resoluções TSE 23.255 e TRE 750/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane Duwe Nogueira**, matrícula n.º 11.401, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 152/2022 de 28 de julho de 2022

Página 4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138 - CNPJ 05.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: culturafazenda@gmail.com

PORTARIA SMC Nº 003/2022
De 28 de julho de 2022

Súmula: "Designa smembros para compor a Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, do 1º Edital de Credenciamento de Artistas e Profissionais em Arte e Cultura."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Municipal nº 1.193/2017, observadas as normas contidas na Lei 1.192/2017 e no Decreto nº 5.345/2020.

DETERMINA:

A composição da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento:

- Alex Daniel Cajé dos Santos, matrícula 353.844, CPF: 283.436.718-30;
- Paulo Sergio Lemes Diniz, matrícula 353.196, CPF: 042.981.979-05;
- Natanael Ferreira Coutinho, matrícula 359583, CPF: 050.381.279-08;
- Michael Gomes de Oliveira Genofre, matrícula 359875, CPF: 023.210.829-33;
- Wanderson Barbieri Mosco, CPF: 030.065.469-38;
- Morgana Sousa Assunção, CPF: 029.508.431-66;
- Michelle dos Santos Lomba, CPF: 325.049.458-50;
- Tania Maria dos Santos, CPF: 544.566.149-00

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 60/2022, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de alteração nos descritivos do objeto.**

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 27/07/2022 às 10:33:05
Verifique em <https://verificador.ja.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira municipal

Portaria 134/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 51/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Botijão (casco vazio) de Gás GLP de 13 kg e 45 kg, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 466/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de julho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Pag: 1/ 2

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		Até o Bimestre	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.901.100,00		31.638.244,07
Receita de Contribuições dos Segurados	12.182.984,00		7.144.107,80
Ativo	12.182.984,00		7.105.943,26
Inativo	0,00		28.510,58
Pensionista	0,00		9.733,96
Receita de Contribuições Patronais	15.805.616,00		9.262.921,32
Ativo	14.778.016,00		8.652.485,97
Inativo	731.460,00		449.227,75
Pensionista	296.140,00		151.198,00
Receita Patrimonial	9.792.500,00		15.066.731,25
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receita de Valores Mobiliários	9.792.500,00		15.066.731,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		72.483,70
Outras Receitas Correntes	120.000,00		72.483,70
Compensação Financeira entre os regimes	120.000,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)	37.901.100,00		31.638.244,07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
Benefícios	10.520.000,00	4.856.298,71	4.856.298,71
Aposentadorias	7.960.000,00	3.633.938,49	3.633.938,49
Pensões por Morte	2.560.000,00	1.222.348,26	1.222.348,26
Outras Despesas Previdenciárias	160.000,00	90.000,00	70.054,44
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	20.000,00	16.825,96
Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	70.000,00	53.228,45
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.890.000,00	4.848.298,71	4.928.341,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	27.221.100,00	26.689.967,38	26.609.902,92
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			280.573.492,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			25.376.574,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores			0,00
Previdência			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº152/2022 de 28 de julho de 2022

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Pág 2 / 2

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Recursos Correntes		2.338.628,00	1.094.489,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.338.628,00	1.094.489,85

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre			DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre		
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Despesas Correntes (XIII)	2.248.628,00	1.389.973,21	686.425,32	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04
Pessoal e Encargos Sociais	806.000,00	1.010.422,17	499.274,28	499.274,28	499.274,28	499.274,28	499.274,28	499.274,28	499.274,28	499.274,28
Demais Despesas Correntes	1.442.628,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.338.628,00	1.389.973,21	686.425,32	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04	370.151,04
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)		0,00	-304.073,38	228.044,83	228.044,83	228.044,83	228.044,83	228.044,83	228.044,83	228.044,83

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Recursos Correntes		2.338.628,00	1.094.489,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.338.628,00	1.094.489,85

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Despesas Correntes		2.248.628,00	1.094.489,85
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)		2.248.628,00	1.094.489,85

Fazenda Rio Grande, 28/07/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente

WILLIAM GASPAR
Diretor Executivo

JOSÉ A DASENBROCK JUNIOR
Contador - CRCPR nº 078862/0

RESCISÃO DE CONTRATO	EXERCÍCIO 2022		Liquidação (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo em (j-a-b-c-d)
	Em Exercício Anterior (a)	Em Exercício Atual (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESCISÃO DE CONTRATO	EXERCÍCIO 2022		Liquidação (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo em (j-a-b-c-d)
	Em Exercício Anterior (a)	Em Exercício Atual (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Baldo Sistema Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 28/07/2022, às 13:55:09.
Nota: Explicativa

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente

WILLIAM GASPAR
Diretor Executivo

JOSÉ A DASENBROCK JUNIOR
Contador - CRCPR nº 078862/0

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO EM (d-a-b-c)
RECEITAS CORRENTES (I)		37.933.100,00	37.933.100,00	31.584.201,78	6.348.898,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		27.988.800,00	27.988.800,00	16.397.029,12	-11.591.970,88
RECEITA PATRIMONIAL		8.824.300,00	8.824.300,00	15.114.888,98	5.290.588,98
RECEITA AGRICOLA/PESQUEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000,00	120.000,00	72.483,70	-47.516,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZADAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		37.933.100,00	37.933.100,00	31.584.201,78	6.348.898,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (III + V)		37.933.100,00	37.933.100,00	31.584.201,78	6.348.898,22
Saldo em Exercício Anterior				610.000,00	610.000,00
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores				0,00	0,00
Superávit Financeiro				610.000,00	610.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO (d-a-b-c-e-f-g)
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS CORRENTES (VII)	8.746.628,00	13.076.628,00	6.338.898,32	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.210.000,00	11.266.000,00	5.319.252,07	6.302.764,68	6.302.764,68	6.302.764,68	6.302.764,68	6.302.764,68	6.302.764,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.536.628,00	1.810.628,00	1.019.646,25	460.001,79	460.001,79	460.001,79	460.001,79	460.001,79	460.001,79
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	10.000,00	60.000,00	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.030,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	60.000,00	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.030,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IX)	29.176.572,00	25.376.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.376.572,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + VIII + IX)	37.933.100,00	38.543.100,00	6.348.898,32	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	32.188.270,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Sistema			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X) + (XII)	37.933.100,00	38.543.100,00	6.348.898,32	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	32.188.270,00
Superávit (XIII)									25.376.572,00
TOTAL (XIV) = (X) + (XI)	37.933.100,00	38.543.100,00	6.348.898,32	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	6.792.766,47	32.188.270,00
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.584.201,78	31.584.201,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.348.898,22
Ordinária	47.957,71	47.957,71	Ordinária	1.086.843,21
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	47.957,71	47.957,71	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	788.543,21
			Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00
Vinculada	31.536.244,07	31.536.244,07	Vinculada	5.256.266,71
Regime Próprio de Previdência Social	31.345.696,48	31.345.696,48	Regime Próprio de Previdência Social	4.926.266,71
Compensação entre Regimes Previdenciários	190.547,59	190.547,59	Regime Próprio de Previdência Social	300.000,00
			Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00
			Compensação entre Regimes Previdenciários	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.046.512,14	1.046.512,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.240.240,85	1.240.240,85	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	9.224.489,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	552.063,45	552.063,45	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.996,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.800,22	1.800,22	Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	686.287,18	686.287,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	686.362,10
			Ajustes financeiros	8.525.134,20
			282.720.353,27 SALDOS ATUAIS	301.021.985,07
SALDOS ANTERIORES	0,00	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	2.703.548,03
CONTAS CORRENTES	279.624.418,93	279.624.418,93	APLICAÇÕES	296.894.307,45
APLICAÇÕES	968.450,10	968.450,10	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.424.129,59
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS				
TOTAL	316.591.308,04	316.591.308,04	TOTAL	316.591.308,04

Fonte: Sistema Contábil - Baldo Sistema Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 28/07/2022, às 13:55:09.
Nota: Explicativa

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente

WILLIAM GASPAR
Diretor Executivo

JOSÉ A DASENBROCK JUNIOR
Contador - CRCPR nº 078862/0

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº152/2022 de 28 de julho de 2022

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2022
Página: 1
Até o Mês: Junho

BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	301.708.233,99
ATIVO CIRCULANTE	301.022.244,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.703.548,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.424.129,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	296.694.307,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	259,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	685.989,42
IMOBILIZADO	680.049,42
INTANGÍVEL	5.940,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.708.233,99
PASSIVO CIRCULANTE	1.890,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.890,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,01
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	270.825.971,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO	270.825.971,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.880.372,09
RESULTADOS ACUMULADOS	30.880.372,09
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	301.708.233,99
ATIVO FINANCEIRO	301.021.985,07
ATIVO PERMANENTE	686.248,92
PASSIVO (II)	271.393.302,26
PASSIVO FINANCEIRO	567.330,59
PASSIVO PERMANENTE	270.825.971,67
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	30.314.931,73
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	185.625,71
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	185.625,71
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	300.454.654,48

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/07/2022, às 13:58:02.
Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente

WILLIAN GASPAR
Diretor Executivo

JOSÉ A. DASENBROCK JUNIOR
Contador - CRCPR nº 078862/O



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2022
Mês: 6

Exercício atual	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.630.713,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.114.688,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.114.688,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.150.681,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.150.681,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.365.343,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.365.343,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.556.595,89
PESSOAL E ENCARGOS	682.384,64
REMUNERAÇÃO À PESSOAL	110.852,15
ENCARGOS PATRIMONIAIS	303.338,22
BENEFÍCIOS À PESSOAL	8.905,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	259.298,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.782.291,66
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.633.938,46
PENSÕES	1.128.343,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	105.736,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.191,07
SERVÍCIOS	101.545,08
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.525.134,20
REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	8.525.134,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.481.047,04
VPI DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	15.225.955,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	255.091,07
	3.074.120,03

FAZENDA RIO GRANDE, 28/07/2022
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/07/2022, às 13:58:02.
Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente

WILLIAN GASPAR
Diretor Executivo

JOSÉ A. DASENBROCK JUNIOR
Contador - CRCPR nº 078862/O

Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2022

Resolução 17/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução 645/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 645/2020 de 05 de Maio de 2020, que autoriza o município a receber Incentivo Financeiro de Investimento para 02 Equipamentos de Ultrassom tipo II no valor de 480.000,00, para a Rede Materno Infantil no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º- Aprovar e autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a destinar os equipamentos, de Ultrassom tipo II para o Ambulatório do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Art.2º- Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que os exames de Ultrassom serão realizados mediante encaminhamento das mulheres pelas Unidades de Saúde via Referência e Contra Referência;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2022 - Data: de 27
de julho de 2022.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 116/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2023;

Data: 28/07/2022;
Horário: 17h00min.
Local: Teatro Municipal, Rua: Itália, nº287, bairro Nações;

Data: 01/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: CEEP, Rua: Pinhão, esquina com Rio Xingu, nº 1172, bairro Iguaçú;

Data: 02/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M.D. Luiz Gabriel Sampaio, Rua: São Brás, nº 94, bairro Santa Terezinha;

Data: 03/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M. Maryle Apª Schettert Ferri, Rua: Tangará, nº 708, bairro Grahalha Azul;

Data: 04/08/2022;
Horário: 17h00min.
Local: E.M. Nossa Senhora de Fátima, Rua: Rio Guarani, nº365, bairro Iguaçú II;

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS
SILVA:04318688917
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.27 10:22:57
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.